

PORTARIA Nº 1091/2022, DE 24 DE Novembro DE 2022.

“Retifica Portaria nº 1003/2022, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e Parágrafo Único da Portaria nº 1003/2022, publicada em 01 de novembro 2022, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias da servidora PATRÍCIA CAMPOS BARROS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1127, previsto para 01/11/2022 a 20/11/2022, referente ao período aquisitivo de 16/01/2021 a 15/01/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/11/2022 a 02/11/2022 e de 16/11/2022 a 20/11/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.” (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Novembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

